



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
– EMERJ –

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO 02/2024

**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 2º SEMESTRE – 2024**

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, nos termos do artigo 8º do Regimento Interno da EMERJ, Ato Regimental 09/2023, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário ERJ de 22 de junho de 2023, e de acordo com a Resolução nº 04/2023, alterada pela Resolução nº 08/2023 e pela Resolução nº 19/2023, do Egrégio Órgão Especial;
Resolve:

RERRATIFICAR o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 2º SEMESTRE – 2024, conforme segue:

Art. 1º - O artigo 22 do **Capítulo I - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR - DO SISTEMA DE COTAS**, passa a ter a seguinte redação:

Art. 22. O candidato poderá consultar, no site da EMERJ, o andamento da sua inscrição e, a partir das 12:00h (horário de Brasília) do dia **03/06/2024**, o local/sala em que realizará a prova, utilizando o número do seu CPF e o número da sua inscrição no Concurso.

Parágrafo único – Será publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ), no dia **27/05/2024**, relação com os nomes de todos os candidatos inscritos no Concurso de Seleção.

Art. 2º - O **Capítulo II – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À AMPLA CONCORRÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação:

Art. 23. As inscrições do Concurso para os candidatos à ampla concorrência deverão ser realizadas pela *Internet*, do dia 05/04/2024 até às 23h59min do dia 08/05/2024, observado o horário oficial de Brasília.

Art. 24. Para inscrever-se, o candidato deverá:



- a) Estar ciente de que deverá preencher, no ato da matrícula, os requisitos do artigo 57, inciso II, deste Edital;
- b) Acessar a página da EMERJ www.emerj.tjrj.jus.br, clicar no formulário eletrônico de inscrição e preencher os campos solicitados;
- c) Imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e efetuar o pagamento a partir do próximo dia útil. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21/05/2024** terá a sua inscrição cancelada.

Art. 25. Após ter efetuado a inscrição e o pagamento da taxa, o candidato receberá, em até 2 (dois) dias úteis, no e-mail por ele cadastrado, a confirmação de sua inscrição, que deverá ser impressa.

Art. 26. O candidato que não obtiver a confirmação da sua inscrição no Concurso conforme item acima deverá, no horário das 11h às 17h, entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da EMERJ pelo telefone 3133-3380, para obter as informações necessárias à realização do certame. A data-limite para quaisquer esclarecimentos sobre a Prova de Seleção será dia **29/05/2024**, das 11h às 19h (horário de Brasília).

Art. 27. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

Art. 28. A EMERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida em razão de falhas de sistema, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 29. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento nem de devolução do valor da taxa de inscrição.

Art. 30. No formulário de inscrição, o candidato deverá, necessariamente, escolher qual turno de aulas (manhã ou noite) deseja cursar em primeira opção, assim como em segunda opção, devendo essa última ser diferente da primeira.

Art. 31. O candidato poderá consultar, no site da EMERJ, o andamento da sua inscrição e, a partir das 12:00h (horário de Brasília) do dia **03/06/2024**, o local/sala em que realizará a prova, utilizando o número do seu CPF e o número da sua inscrição no Concurso.

Parágrafo único – Será publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ), no dia **27/05/2024**, relação com os nomes de todos os candidatos inscritos no Concurso de Seleção.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)
Secretaria-Geral da EMERJ (SECGE)



Art. 3º – Ficam mantidos os demais dispositivos do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO – 2º SEMESTRE – 2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Rerratificação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.

Desembargador MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ